



ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04
Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CONFIARE INSTITUTO CLINICO LTDA
Nome Fantasia	CONFIARE INSTITUTO CLINICO
CNPJ	16.739.606/0001-83
Endereço	SEPN 513 CONJUNTO A SALAS 102, 103 E 104
CEP	72.760-521
Telefone	(61)3033-4020 / (61) 98269-0010
E-mail	contato@confiareinstitutoclinico.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BRB
Agência	0050
Conta corrente	0033565-6

SEP/N 513, Ed. Bittar I, Salas 102 e 104 - Asa Norte - Brasília/DF

(61) 3033-4020 (61) 98269-0010

email: contato@confiareinstitutoclinico.com.br

CNPJ: 16.739.606/0001-83

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia
7.1.11	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica
7.1.12	Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 7.1.10 - PROCEDIMENTOS EM PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia individual (presencial)
70010017	Psicoterapia de casal ou familiar (presencial)
SUBITEM 7.1.11 - PROCEDIMENTOS EM AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA	
Código TUSS	Descrição
70010084	Avaliação Neuropsicológica para transtornos do desenvolvimento intelectual
70010085	Avaliação Neuropsicológica para transtornos globais do desenvolvimento
70010086	Avaliação Neuropsicológica para outros transtornos do desenvolvimento
70010087	Avaliação Neuropsicológica para transtornos de déficit de atenção e hiperatividade
70010088	Avaliação Neuropsicológica para declínio cognitivo associado ao envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas
70010089	Avaliação Neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

SEP/N 513, Ed. Bittar I, Salas 102 e 104 - Asa Norte - Brasília/DF

(61) 3033-4020 (61) 98269-0010

email: contato@confiareinstitutoclinico.com.br

CNPJ: 16.739.606/0001-83



**SUBITEM 7.1.12 - PROCEDIMENTOS EM ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO
AMBULATORIAL ELETIVO**

Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta em consultório

Realizamos consultas eletivas ambulatoriais na especialidade de psiquiatria adulto e da infância e adolescência, sessões de psicoterapia infantil e adulto, sessões de psicoterapia familiar e de casal e avaliações neuropsicológicas.

Somos uma clínica especializada em Saúde Mental e atendemos todas as idades.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais de forma confortável e humanizada.

Segue abaixo um descritivo de nossas instalações:

Dias e Horários de Atendimento:

De Segunda a Sexta – feira

08:00hs às 20:00hs

Sábado

08:00hs às 12:00hs

Relação de Instalações Físicas

- 05 Consultórios
- 01 Recepção
- 01 Sala de espera
- 02 banheiros

OBS: Toda a nossa instalação física está adaptada para PNE.



SEP/N 513, Ed. Bittar I, Salas 102 e 104 - Asa Norte - Brasília/DF

(61) 3033-4020 (61) 98269-0010

email: contato@confiareinstitutoclinico.com.br

CNPJ: 16.739.606/0001-83

Relação de Equipamentos Técnicos:

- MACA
- NEGATOSCÓPIO
- ESTETOSCÓPIO
- MARTELO NEUROLÓGICO
- ESFIGNOMANÔMETRO
- BALANÇA
- BALANÇA PEDIÁTRICA
- INFANÔMETRO ANTROPÔMETRO INFANTIL
- TERMOMETRO DIGITAL
- FITA MÉTRICA
- ESTADIÔMETRO

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Ludimylla Barboza Proto, pelo telefone nº (61) 3033-4020, Whatsapp nº (61) 98269-0010 e e-mail: contato@confiareinstitutoclinico.com.br ou o(a) Sr.(a) Priscila Bruna Lourenço Canova, pelo telefone nº (61) 3033-4020, Whatsapp nº (61) 98269-0010 e e-mail: contato@confiareinstitutoclinico.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Ludimylla Barboza Proto, portador(a) do RG nº 3.733.606 DGPC/GO e CPF nº 000.044.681-55 comunicável pelo telefone nº (61) 3033-4020, Whatsapp nº (61) 98269-0010 e e-mail contato@confiareinstitutoclinico.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.



SEP/N 513, Ed. Bittar I, Salas 102 e 104 - Asa Norte - Brasília/DF

(61) 3033-4020 (61) 98269-0010

email: contato@confiareinstitutoclinico.com.br

CNPJ: 16.739.606/0001-83



Brasília – DF, 21 de outubro de 2024

Ludimylla Barboza Proto

Sócia Administrativa

CPF: 000.044.681-55

IDENTIDADE: 3.733.606 DGPC/GO

Priscila Bruna Lourenço Canova

Sócia Administrativa

CPF: 713.805.311-87

IDENTIDADE: 2.153.975 SSP/DF

SEP/N 513, Ed. Bittar I, Salas 102 e 104 - Asa Norte - Brasília/DF

(61) 3033-4020 (61) 98269-0010

email: contato@confiareinstitutoclinico.com.br

CNPJ: 16.739.606/0001-83

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00018384/2025-12 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de aspirador de secreção manual, talas moldáveis e base de prancha com imobilizador de cabeça para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, dos itens 8 e 9 à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$71.280,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO
Diretor em exercício

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00063320/2024-95 - CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de Preço de 30 (trinta) viaturas tipo pick-up 4x4 para as diversas atividades do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA em exercício informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0017-59, com o valor total de R\$ 9.285.000,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO
Diretor em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00031771/2025-44 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de Telefonia Móvel: SMP Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Serviço de Dados para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.339.920,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.14; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 24/06/2025, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

AYMÊ PIRES SERRANO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00010906/2025-38. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa ROSANA G. FAUSTINO - ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA, inscrita sob o CNPJ 18.964.990/0001-43, sito a QNM 17 conjunto H lote 46, sala 202, Ceilândia - DF, CEP 72.215-178, e filial inscrita sob o CNPJ 18.964.990/0002-24, situado na Rua das Figueiras, número 7, sala 1101, Vista Shopping, Águas Claras - DF, CEP 71.906-750, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 06/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00012668/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ 02.671.139/0001-92, situada na QNA 17 casa 3, Taguatinga - DF, CEP 72.110-170,

estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00018219/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA RENASCE LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE PSICOLOGIA RENASCE, inscrita sob o CNPJ 56.169.471/0001-82, sito a C 2 lote 14/15 sala 514, Edifício Acioly Office Tower, Taguatinga - DF , CEP 72.010-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00201026/2024-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA, nome fantasia DAVITA, inscrita sob o CNPJ 00.648.717/0003-06, situada na SGAS 915 conjunto N salas 23 a 37, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198584/2024-69. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia); 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), a empresa CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA, nome fantasia CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO, CNPJ nº 16.739.606/0001-83, situada na SEPN 513 CONJUNTO SALA 102, 103 e 104 - Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.760-521, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília - DF, 28/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA QUADRA 9 LOTE 4 - SOBRADINHO-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 267,71 m² de acordo com o NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS - Nº 2363/2023 - ANÁLISE CONCOMITANTE e área construída de 262,19 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-0557-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 12883871 e 15649538, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00162072/2024-64, expedido em 04/06/2025. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, Diretora.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS/DF)

A Comissão Especial de Credenciamento, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.103, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2023, e alteração concedida pela Portaria nº 320, de 07 de abril de 2025,



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 146/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Confiare Instituto Clínico Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 171957146, o qual

credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia); 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Confiare Instituto Clinico Ltda CNPJ: 16.739.606/0001-83 ENDEREÇO: SEPN 513 conjunto A salas 102, 103 e 104 - Brasília - DF, CEP: 70.760-521 FONE: (61) 3033-4020/ (61) 98269-0010 EMAIL: contato@confiareinstitutoclinico.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 24/06/2025, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174195458 código CRC= **972C3120**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025 - Credenciamento da Clínica Confiare Instituto Clinico Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 146 (174195458), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Confiare Instituto Clinico Ltda – CNPJ: 16.739.606/0001-83 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia); 7.1.11. (Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 23 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições**, em 24/06/2025, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 174195981](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174195981) código CRC= **E6A3BA9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00198584/2024-69

Doc. SEI/GDF 174195981

Ato que autoriza a Contratação Direta nº
109/2025

Última atualização 24/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000153/2025 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Objeto:

Credenciamento da clínica Confiare Instituto Clinico Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Items

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.